# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - DEM**

**REQUERIMENTO:** 033/2020 – reiterando 015/2017.

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

**ASSUNTO**: Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Jesus Alves Soares, localizada na Folha 35, Nova Marabá, para atender alunos de 6º ao 9º ano.

**Senhoras e Senhores Vereadores**

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda, com a seguinte indicação:

- **Requer que sejam ampliadas as instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Jesus Alves Soares, localizada na Folha 35, Nova Marabá, para atender alunos do 6º ao 9º ano.**

JUSTIFICATIVA

As crianças e adolescentes que moram na Folha 35, e estão em idade escolar para frequentar as aulas do 6º ao 9º ano, precisam se deslocar da área citada para ir às aulas. Para chegar às escolas próximas, onde são lotados, esses alunos precisam atravessar a Rodovia Transamazônica, às proximidades do Shopping Pátio Marabá, que sequer conta com passarela para uso de pedestres.

A situação de risco a que esses alunos são expostos diariamente, quando precisam atravessar as pistas da Rodovia, que apresenta tráfego de veículos intenso e em alta velocidade, fazem imprescindível a viabilidade da alternativa das crianças e adolescentes permanecerem próximas às suas casas e protegidas de situações de risco à vida, sendo matriculadas na EMEF Maria de Jesus Alves Soares, localizada na Folha 35.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá (Pa), 18 de agosto de 2020.

_____

**Pedro Corrêa Lima**
Presidente
Câmara Municipal de Marabá